Publicado no DJE n. 188, de 14/10/2026, p. 2-3

ATO n. 2167/2026

Altera o Ato n. 1697/2026

Altera o Ato n. 1697/2026-PR, que designa membros(as) e equipe de apoio para o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato n. 1364/2026-PR, de 24 de junho de 2026, que institui o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Ato n. 1697/2026-PR, de 30 de julho de 2026, que designa membros(as) e equipe de apoio para o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o Processo SEI n. 0013109-46.2026.8.22.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Ato n. 1697/2026-PR, de 30 de julho de 2026, que designa membros(as) e equipe de apoio para o Comitê Gestor da Política Judiciária da Pessoa Idosa no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia (CGPJPI), que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

X - representante(s) da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (DPE-RO):

a) Daniel Mendes Carvalho, Defensor Público - Titular;

b) Denise Luci Castanheira, Defensora Pública - Suplente;

....." (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador Alexandre Miguel

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE MIGUEL**, **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia**, em 13/10/2026, às 12:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei, informando o código verificador **5993400** e o código CRC **47CD1AB1**.